



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

COMUNICAÇÃO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DISPENSA Nº 039/2018.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a retificação da nomeação dos membros da Comissão de Avaliação Permanente do Magistério, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando as prerrogativas previstas no Art. 43 da Lei Complementar nº. 1.139/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar os nomes dos membros da Comissão indicados por suas categorias para comporem a Comissão de Avaliação Permanente do Magistério, ficando assim composto:

01. Representante do técnico da SEMEC

Titular: Pedro Farias dos Santos

Suplente: Marly Miclos da Silva Lucena

02. Representante do Setor Pedagógico da SEMEC

Titular: Eudália Pereira de Oliveira Costa

Suplente: Maria Dias de Souza

Titular: Marinalda Lopes

03. Representante dos Gestores Escolares

Titular: Dilza Cassiano Pereira

Suplente: Maria José Evangelista Souza

04. Representantes dos Profissionais do Magistério

Titular: Rosilene Cardoso da Silva

Suplente: Maria de Lourdes Nogueira Lopes

Titular: Jonalva Costa Duque

Suplente: Marinalva Alves Nogueira

05. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos

Titular: Vanusa Aparecida Santana Xavier

Suplente: Lucas Lopes do Nascimento

Titular: Josélio Pereira de Araújo

Suplente: Jeane Mangabeira Guedes

06. Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Luciene dos Santos Elfinin Lacerda

Suplente: Manoel Bertunes Filho

Titular: Edite Montalvão da Silva

Suplente: Deonária Azevedo da Silva

07. Representante do FUNDEB

Titular: Marileide de Souza Silva
Suplente: Rosemary Cardoso da Silva
Titular: Maria José Evangelista Souza
Suplente: Neura Aparecida Fernandes Duque da Rocha

08. Representante do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

Titular: Edir Cassiano Sales
Suplente: Camila Silene Lacerda Lima

Art. 2º Os membros deverão assinar o livro de posse em sessão solene, tendo de lavrar a respectiva ata e nesta mesma reunião escolher a secretária para a lavratura de atas;

Parágrafo 1º - Os membros terão mandato de dois anos a partir da data da posse, de acordo com o § 3º do Art. 5º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento do Plano de Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Carinhanha/BA – COPEAM.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, 28 de Novembro de 2018.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito

LICITAÇÕES

COMUNICAÇÃO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Comunico ao Exmº Sr. Geraldo Pereira Costa Prefeito Municipal, a Dispensa de licitação cujo objeto é a contratação direta para prestação do serviço de gestão dos serviços de saúde hospitalar, atenção básica, vigilância sanitária a saúde, CAPS e SAMU de forma emergencial para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 publicado no Diário Oficial do Município, para que haja ratificação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Carinhanha-Ba, 07 de novembro de 2018.

ALVACIR DA CRUZ BRITO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**PUBLICAÇÃO****RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de CARINHANHA, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o processo Dispensa Nº 039/2018 de contratação direta que tem por objeto a contratação direta para prestação de serviço prestação do serviço de gestão dos serviços de saúde hospitalar, atenção básica, vigilância sanitária a saúde, CAPS e SAMU neste Município de Carinhanha, no valor de R\$: 881.144,95 (oitocentos e oitenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o art 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Carinhanha, 10 de outubro de 2018.

Geraldo Pereira Costa
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6D03-7D97-1FEF-79FC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6D03-7D97-1FEF-79FC



Hash do Documento

8F7DF0A7C47DFCF25D116C25ACF13B107386C8AD54FA2F758612D697545ACEF9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2018 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 17/12/2018

18:30 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25